

O Diretor Superintendente da **FacMais**, no uso de suas atribuições, e visando o cumprimento do DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 29 DE MARÇO DE 2021 da Prefeitura do Município de Inhumas;

Considerando o Inciso II do Art. 3º da Portaria MEC nº 1038 de 07 de dezembro de 2020;

Considerando ainda as deliberações da *Comissão de Biossegurança da FacMais*, bem como a emergência em saúde COVID-19, resolve:

1º - Suspender em caráter **sine die**, todas as aulas presenciais da graduação e pós-graduação, *latu e stricto sensu* da **FacMais**, em sua unidade localizada na cidade de Inhumas/GO.

2º - Durante o período de vigência da restrição supramencionada, todas as aulas teóricas presenciais seguirão em regime remoto, ocorrendo de forma online, através das ferramentas **Google For Education**, nos mesmos dias e horários do calendário regular, sendo estas ministradas pelos professores que já estavam designados para ministrá-las de forma presencial.

3º - As demais atividades acadêmicas (laboratórios, estágios, práticas etc.) serão reprogramadas. Orientações específicas serão divulgadas posteriormente, a professores estudantes e órgãos de apoio, pelas coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação.

4º - Toda a comunidade acadêmica deverá estar atenta às divulgações e comunicados oficiais que serão realizados no site da **FacMais**, bem como em todas as suas redes sociais e demais meios de contato com alunos e professores.

5º - Retomar à partir do dia **05 de Abril de 2021**, inclusive, todas as atividades administrativas em sua unidade localizada na cidade de Inhumas/GO, devendo todos os colaboradores atentar ao cumprimento dos protocolos de biossegurança estabelecidos para o retorno seguro das atividades.

A presente circular entra em vigor a partir desta data.

Inhumas - GO, 30 de março de 2021



Marsio Antônio Ribeiro
Diretor Superintendente

